



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 052/2.017

“Nomeia COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR e dá outras providências”

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

O PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **NEIDA MARIA MARIANO SOARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 032.901.206-19, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 02 de Janeiro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG